

PORTARIA Nº 404, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre as gratificações dos servidores públicos municipais e dá outras providências”.

VILSON APARECIDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Itaporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que é competência do Chefe do Executivo Municipal regulamentar sobre as gratificações dos servidores públicos municipais,

Considerando que, é competência do Chefe do Poder Executivo avaliar a necessidade de redução das despesas para manter o equilíbrio fiscal do município, com a redução de gastos;

Considerando que as finanças do Município dependem principalmente do FPM (Fundo de Participação dos Municípios), cujos repasses vêm diminuindo gradativamente, trazendo sérias dificuldades administrativas, visto que não vem garantindo a manutenção e nem acompanhando o crescimento das despesas da administração municipal;

Considerando a necessidade de se tomar medidas para redução de despesas, visando o equilíbrio das contas públicas frente a esse quadro de frequentes quedas nos repasses constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado à redução da gratificação aos Servidores Públicos Municipais, para a seguinte porcentagem:

22 – Elizeu Barbosa

Agente de Finanças, RG 16.186.107 – 40 % (quarenta por cento) sobre o seu salário;

23 – Lucas Wiliam Cavichioli

Contador, RG 48.849.549-0 – 40 % (quarenta por cento) sobre o seu salário;

24 – Mariza Aparecida Proença


Agente Administrativo do Departamento Pessoal, RG 33.217.083-4 – 40 % (quarenta por cento) sobre o seu salário;

25 – Valter Luiz Pereira

Agente de Controle de Recursos Humanos, RG 30.579.837-6 – 40 % (quarenta por cento) sobre o seu salário;

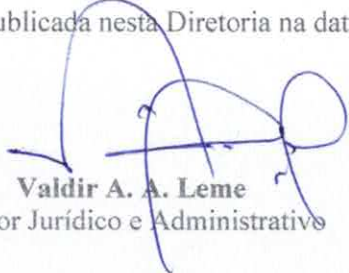
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 01 de outubro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



Vilson Aparecido Rodrigues
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Diretoria na data supra.



Valdir A. A. Leme
Diretor Jurídico e Administrativo